



Serviço Jesuíta aos Refugiados

acompanhar · servir · defender

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º4 do artigo 12º dos Estatutos do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados – Associação Humanitária, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), convocam-se os associados para a Assembleia Geral Extraordinária. A mesma terá lugar no Centro de Atendimento do JRS sito na Rua Rogério de Moura, Lote 59 em Lisboa, no dia 26 de julho de 2018, pelas 14h30 – em 1ª convocatória se estiver presente mais de metade dos associados efetivos com direito de voto ou em 2ª convocatória meia hora depois, com qualquer número de associados.

Ordem do Dia

Ponto único: Apresentação e votação de novos associados do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

Lisboa, 6 de julho de 2018

O Presidente da Mesa

(José Manuel Frazão de Jesus Correia, sj)



Carta de representação

Eu _____, delego a minha representação na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de julho de 2018 do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados no/na Sr./Sra. _____ concedendo-lhe todos os poderes necessários à sua efetivação.

Ass: _____